ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira - MDB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 12/03/18
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO Ordinaria
DE 13 / 03 / 2018
Em Discussão Unica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 52 /2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde e a Senhora Secretária Municipal de Obras, solicitando a construção de 01 (um) Posto de Saúde da Família (PSF), no Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Cidade Jardim é um dos maiores Bairros do nosso Município, contando com cerca de 35 mil habitantes.

Atualmente, o referido Bairro conta com uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que realiza atendimentos de saúde em urgência e emergência. No entanto, com o contingente populacional, faz se necessário a construção do referido Posto de Saúde da Família (PSF).

A construção do referido Posto de Saúde é uma das principais reivindicações dos moradores do Bairro Cidade Jardim, onde afirmam que atualmente precisam se deslocarem para o Posto de Saúde do Bairro Novo Brasil em busca de atendimento, sendo que mesmo não está suportando o grande fluxo de pessoas.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 12 de março de 2018.

Rafael Ribeiro
Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB